

DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função:	Diretor de Administração e Finanças
Nível do cargo ou função:	CCE 1.15
Área de atuação (UO):	Diretoria de Administração e Finanças (Diraf)
Subordinação (UP):	Presidência (Presi)
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	De acordo com o art. 19 incumbe ao Diretor planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades vinculadas à sua respectiva unidade. Assim, tendo em vista as competências definidas no art. 11 do Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022, o Diretor de Administração e Finanças é responsável por gerenciar a execução das seguintes competências regimentais: I - Planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar, no âmbito do Inmetro, a execução das ações relativas aos Sistemas de: a) Administração Financeira Federal; b) Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec; c) Serviços Gerais - Sigs; II - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas a projetos e a estudos relacionados a serviços de engenharia, obras e instalações dos imóveis do Inmetro e daqueles sob a sua administração.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve: I - Direcionar a atuação dos gestores das unidades subordinadas; II - Apoiar, orientar e monitorar a atuação das unidades ligadas diretamente à UP; III - Coordenar as atividades do Assistente Técnico; IV - Coordenar as atividades da equipe de servidores com perfis diversificados lotados na própria Diraf.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021: I- Idoneidade moral e reputação ilibada; II- Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e III- Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	De acordo com o art. 19 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; III - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, conforme diretrizes ministeriais, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação Desejável	Graduação nas áreas de Gestão Pública, Administração, Engenharia, Direito ou áreas correlatas, com titulação relacionada à área de atuação.
Experiência Desejável	I- Gestão de Processos e Projetos II- Gestão de Riscos III- Governança, Transparência e Integridade IV- Auditoria e Compliance V- Gestão e fiscalização de contratos públicos VI- Gestão da Qualidade VII- Conhecimento do Pacote Office, SEI e Bizagi VIII - Atuação em Planejamento Estratégico IX - Liderança e gestão de equipe, preferencialmente no setor público X - Atuação em gestão estratégica de processos financeiros, administrativos e logísticos, incluindo infraestrutura.
Competências Desejáveis	Competências Básicas: I - Visão de futuro II - Inovação e mudança III - Comunicação estratégica IV - Geração de valor para o usuário V - Gestão de crises VI - Gestão para resultados VII - Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal VIII - Engajamento de pessoas e equipes IX - Coordenação e colaboração em rede Competências Técnicas: I - Conhecimento das legislações governamentais (Lei de Improbidade administrativa, contabilidade pública, convênios e acordos, licitação e contratos administrativos) comum a todos os ocupantes de cargos públicos; II - Conhecimento das melhores práticas da área fiscal, de custos e de controle contábil na área pública; III - Conhecimento das ferramentas, sistemas e serviços relacionados às atividades da Diraf; IV - Conhecimentos das melhores práticas em Sistemas de Gestão direcionados à Diraf.
Outros Requisitos Desejáveis	Conhecimento em boas práticas de gestão aplicáveis à administração de órgãos públicos federais; Conhecimento sobre Planejamento Estratégico, seu desdobramento em níveis tático e operacional, bem como ferramentas de planejamento.